



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 24/2026

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público 04 (quatro) Técnico de Enfermagem 40h.”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público 04 (quatro) Técnico de Enfermagem 40h, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos dos contratados estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração, para o cargo de Técnico em Enfermagem (40h), o valor de R\$ 3.266,49 (Três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, os contratados também o receberão, nos mesmos índices.

Art. 5º - Os contratados também receberão vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 26 de março de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal

JULIANO CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 24/2026

O presente projeto visa a contratação de 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem 40h.

Tal contratação se faz necessária em razão de que as Técnicas de Enfermagem chamadas por autorização das Leis nº 1.278 e 1.287/2025, estão prestes a encerrar, sendo, portanto, indispensável a autorização para a contratação de 4 (quatro) profissionais para substituí-las.

Desta forma, objetivando a manutenção do bom atendimento aos munícipes que usufruem dos serviços oferecidos pela Secretaria da Saúde do Município é que se pretende a presente contratação temporária.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação dele.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 26 de março de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

D6D36F5D5E1D4F66A35330B5EC033DD3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCIANO DEBONA em 31/03/2026 07:39:10
CPF:***.***-.310-62
Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

- ✓ Assinante: JULIANO CARVALHO DA SILVA em 01/04/2026 10:16:52
CPF:***.***-.460-17
Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6D36F5D5E1D4F66A35330B5EC033DD3>